



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 43/2025.

REF. Protocolo SAPL N.º 348/2025 - <https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/334>

Assunto: Reordena e redefine delimitações no Perímetro Urbano – Duas Barras.

INTERNO

Informo que, nesta data, foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 43/2025 – Protocolo 000348/2025 | SAPL que: *“Reordena e redefine as delimitações com a alteração dos limites do perímetro urbano do Município de Duas Barras, revogando, dispositivo contrário ou incompatível com as disposições vigentes e dá outras providências”*, e após as devidas buscas em nossos registros foram encontradas as seguintes legislações municipais: Lei n.º 985/2009; 1.482/2023 e 1.519/2024.

Duas Barras (RJ), 13 de novembro de 2025.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Chefe do Setor Legislativo

Port. n.º 011/2023